



PORTARIA Nº. 01190924/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 03 (três) anos a partir de (01/10/2024 a 01/10/2027), com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 012.***. **3-09, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal